



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 2077

DE 31 DE Outubro

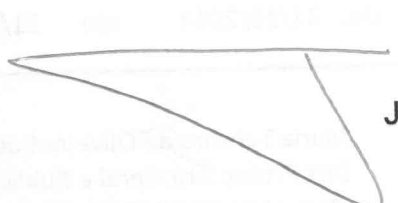
DE 2014

**“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS SÃO VICENTE –
APROSV – 4/81, COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SÃO VICENTE – APROSV – 4/81**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 12.778.818/0001-19, com sede na Linha 81, Km 04, Lote 12, Gleba 20, no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO